



Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba  
**EE. PROF. WILLIAN RODRIGUES REBUÁ**

Av. Amazonas, 1660-CEP 06327-270 - Fone: 4187-5477- 4188-6661-COHAB-Carapicuíba-São Paulo  
[Centro de Estudos de Línguas](#)

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CEL – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS**

A Direção da EE Prof. Willian Rodrigues Rebuá, torna pública a abertura de inscrição para professores interessados em exercer a **FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR**, conforme o contido na Resolução SE 44, de 22/08/2014, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas – CEL e dá providências correlatas, torna pública instruções para o processo de seleção de Professor Coordenador do Centro de Estudos de Línguas.

Nº de ordem	Unidade Escolar	Nº de Vagas
01	E.E. Prof. Willian Rodrigues Rebuá	01

**1 – Da Inscrição: 03/08/2022 a 15/08/2022**

I – **Local** - Na E.E. Prof. Willian Rodrigues Rebuá, localizada na Avenida Amazonas n. 1660-Cohab II – Carapicuíba-SP, CEP 06327270. As inscrições e as propostas de trabalho deverão ser entregues na unidade escolar, para ser avaliada pelo Conselho Consultivo do CEL, contendo nome completo, e-mail, telefone para contato, situação funcional, formação e escola sede de exercício.

**2 – Dos Requisitos para candidatar-se ao posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL:**

- I – Ser Docente integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação;
- II – ter, no mínimo, cinco anos de experiência como docente de Língua Estrangeira Moderna e/ou de Língua Portuguesa;
- III – ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, preferencialmente com habilitação em uma Língua Estrangeira Moderna;

Parágrafo único - A indicação para Professor Coordenador do CEL poderá recair em docente readaptado, desde que apresente prévia manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS, da Secretaria de Gestão Pública, e que atenda os requisitos constantes dos incisos deste artigo, bem como demonstre possuir perfil profissional, na conformidade do que dispõe o artigo 20 desta resolução.

**3 – Do perfil:**

- I – Liderança e competência profissional;
- II – Capacidade para assessorar a Direção da escola vinculadora na gestão das ações e atividades do CEL;
- III – Criatividade, iniciativa e senso de organização para coordenar e articular os trabalhos desenvolvidos no CEL, de forma integrada aos da unidade vinculadora;
- IV – Receptividade a mudanças e inovações pedagógicas;
- V – afinidade com a realização de trabalho cooperativo e em equipe.



Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba

**EE. PROF. WILLIAN RODRIGUES REBUÁ**

Av. Amazonas,1660-CEP 06327-270 - Fone: 4187-5477- 4188-6661-COHAB-Carapicuíba-São Paulo  
Centro de Estudos de Línguas

**4 – Das atribuições:**

- I – Responsabilizar-se pelo cumprimento da proposta pedagógica e normas de funcionamento e organização do CEL;
- II – Assessorar o diretor da escola vinculadora quanto às decisões referentes ao CEL, tais como as que tratem de matrículas, agrupamentos de alunos, organização curricular, utilização de recursos didáticos, horário de aulas e calendário escolar;
- III – Assessorar a Direção da Unidade Vinculadora na coordenação das atividades de planejamento e avaliação dos cursos de Língua Estrangeira, assim como na elaboração dos respectivos planos de curso, zelando pelo seu cumprimento;
- IV – desenvolver atividades, em conjunto com o professor coordenador da escola vinculadora, que favoreçam a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira;
- V – garantir a orientação pedagógica nas diversas etapas do curso, coordenando as atividades de aperfeiçoamento e atualização dos professores;
- VI – estabelecer, em conjunto com os professores, os procedimentos de controle e avaliação do processo de ensino e aprendizagem continuada;
- VII – buscar a colaboração e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para o enriquecimento, tanto da capacitação de professores, quanto da aprendizagem dos alunos;
- VIII – informar e orientar a comunidade escolar e local acerca do funcionamento do CEL de modo que haja maior colaboração e participação de todos no processo educativo;
- IX – Elaborar relatório das atividades semestrais do CEL;
- X – Realizar reuniões com professores, pais e alunos.

**5 – Da documentação na Entrevista:**

I – A entrevista, com o Diretor da Unidade Escolar, ocorrerá no dia **16/08/2022**, sendo que os respectivos horários serão agendados e divulgados aos candidatos inscritos.

II - O docente designado professor coordenador do CEL cumprirá carga horária de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas proporcionalmente pelos dias da semana e turnos de funcionamento do CEL.

III – No ato da entrevista, o candidato apresentará os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Cópia do diploma de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente com habilitação em uma língua estrangeira moderna;
3. Declaração Original da Direção da Unidade Escolar Sede de Controle de Frequência, comprovando vínculo com a Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação e mínimo de cinco anos de experiência como docente de língua estrangeira moderna e/ou de língua portuguesa;
4. Proposta de Trabalho.
5. Declaração emitida e assinada pelo(s) Diretor(es) de Escola(s) de que **não** exerce Acúmulo de Cargos **ou que exerce** Acúmulo de Cargos, sendo que no último caso, os exercícios devem ser, obrigatoriamente, em escolas distintas
6. Diploma de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar;
7. Declaração **ÚNICA** emitida e assinada pelo Diretor de Escola, contendo os seguintes itens:



Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba  
**EE. PROF. WILLIAN RODRIGUES REBUÁ**

Av. Amazonas, 1660-CEP 06327-270 - Fone: 4187-5477- 4188-6661-COHAB-Carapicuíba-São Paulo  
Centro de Estudos de Línguas

- a) tempo (em dias) de experiência como docente da rede estadual;
- b) Situação Funcional - Titular (especificar se Readaptado) ou OFA - § 2.º do art. 2.º da LC 1.010/2007 – Cat. F - especificar se Readaptado),

IV – Ausência de um dos documentos citados no inciso anterior acarretará a eliminação do candidato.

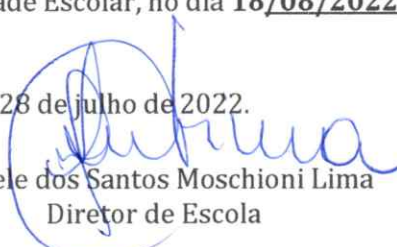
**6 - Apresentação Da Proposta De Trabalho Contendo:**

1. Identificação completa, incluindo e-mail institucional e telefone;
2. Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; e
3. Proposta de avaliação e acompanhamento do CEL e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

**7- Da Divulgação Do Resultado:**

Será divulgado na Unidade Escolar, no dia **18/08/2022**, nos termos deste Edital.

Carapicuíba, 28 de julho de 2022.

  
Daniele dos Santos Moschioni Lima  
Diretor de Escola